

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 071 /2019

Em resposta ao requerimento nº 002/2019, sobre qual o motivo para o acréscimo de 32,11% da TSP - Coleta de Lixo em relação ao ano anterior, cobrada em 2019 nos carnês de IPTU dos contribuintes, com um percentual muito acima da Inflação (IPCA/IBGE), que somou 3,75% em 2018, a Prefeitura Municipal apresentou o quadro que abaixo reproduzidos, demonstrando o custo total despendido com o serviço no período de 2016 a 2018, bem como o valor lançado para cobrança em cada ano seguinte do referido período, ou seja, em 2017, 2018 e 2019, considerando a área construída de cada imóvel e a frequência semanal de coleta:

| Período | Custo total | Valor lançado após aplicação da área e frequência |
|----------------------|------------------|---|
| 2018 lançado em 2019 | R\$ 6.519.914,84 | R\$ 4.276.643,76 |
| 2017 lançado em 2018 | R\$ 4.845.695,63 | R\$ 3.846.587,48 |
| 2016 lançado em 2017 | R\$ 4.472.895,14 | R\$ 2.893.448,00 |
| | | |

Conforme os valores acima informados, verifica-se os acréscimos no **custo total** de 2016 para 2017 de **8,33**% e de 2017 para 2018 de **34,55**%, ainda, relativo ao **valor lançado** para cobrança dos proprietários dos imóveis, os acréscimos de 2017 para 2018 de 32,94% e de 2018 para 2019 de 11,18%, verificando-se, também, que o Município subsidia parte dos custos destes serviços.

Quanto ao **custo total** do serviço, nota-se um aumento no valor de **R\$ 372.700,49** de 2016 para 2017 e um aumento bastante significativo de 2017 para 2018, na importância de **R\$ 1.674.219,21**, o que torna necessário sabermos o que ocorreu para um aumento tão elevado de 2017 para 2018, **correspondente a 34,55%**, muito superior à inflação de 3,75% registrada no mesmo período, que apesar de respondido o requerimento, não ficou demostrado o motivo de tal elevação.

Diante do exposto, requeremos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis: quais foram os motivos para o acréscimo no Custo Total da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar de 2017 (R\$ 4.845.695,63) para 2018 (R\$ 6.519.914,84), um aumento de R\$ 1.674.219,21, correspondente a 34,55%? Qual a quantidade



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

coletada e transportada nos anos de 2016, 2017 e 2018? E qual o valor cobrado por tonelada para colocação no aterro sanitário em cada ano?

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 02 de maio de 2019.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO VEREADORA TAÍS CAMELLINI ESTEVES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO Presidente